PROJETO DE LEI Nº 088/12

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Maestro Saul Tavares de Lima.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A Rua Projetada que se inicia a 33,00 metros do imóvel nº 830 da Rua Anália Pereira e termina na divisa da área da Prefeitura Municipal de Votorantim, no Bairro Itapeva, passa a denominar-se **Rua Maestro Saul Tavares de Lima**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 16/08/1939 + 14/08/2011".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de outubro de 2012.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

mrs

HISTÓRICO DO SENHOR SAUL TAVARES DE LIMA

O Senhor Saul nasceu no município de Votorantim/SP no dia 16 de agosto de 1939, filho de João Tavares de Lima e de Nair Ferreira, quando jovem, aos 14 anos de idade, começou a trabalhar na S/A Indústrias Votorantim, onde permaneceu por 10 anos.

Após sua maioridade, prestou concurso na Polícia Militar e ao ingressar, como sempre foi apaixonado por música, passou a fazer parte da Banda da Polícia Militar onde permaneceu por 25 anos.

Por muitos anos foi maestro da extinta banda musical de nossa cidade, que tinha como responsável o Senhor Laércio Amorim. Infelizmente, no dia 14 de agosto de 2011, faleceu vítima de broncopneumonia.

Deixou os filhos Saul Tavares de Lima Filho, Ivete Tavares de Lima, Cecília Tavares de Lima e os netos Saul Tavares de Lima Neto, Glauciele Mendes Tavares de Lima, Maria Amélia de Lima e Gabriel Tavares de Lima.

Por todo o exposto, é que hoje prestamos esta homenagem póstuma ao Senhor Saul Tavares de Lima, e, para perpetuar sua memória, emprestamos o seu nome para denominar uma via pública do nosso Município.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

mrs